

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023****Pregão nº 39/2023**

OBJETO: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 44.900.693/0001-44, neste ato representada por **ROBERTO RABUTKA**, portador do CPF nº 048.521.899-27 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, nos termos da previsão do art. conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr, nos seguintes termos e condições, conforme acréscimo constante na planilha:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	22930	PRANCHA CARREGA TUDO dimensionada em 10,000 mm de comprimento e 3,200mm de largura, com capacidade para 22 toneladas, com chasis em chapas de ¼ (6,35 mm) duplada, perfil lateral dobrado em ¼ 6,35mm) espera para amarração embutida no perfil, com travessas em 5/16 e ¼ reforçadas assoalho em chapa ¼ (6,35mm), duas rampas traseiras em ¼ (6,35mm) acionadas por unidade eletro-hidráulica, perfis em l para tração do veículo, com sapatas manuais, painel frontal, para-lamas, apara-barro, corote d"água caixa de ferramentas e para choque homologado	UN	1,00	7.500,00	7.500,00
TOTAL							7.500,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 10 de outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO
DE IMPLEMENTOS
LTDA:44900693000144

Assinado de forma digital por RABUTKA
INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS
LTDA:44900693000144
Dados: 2023.10.16 17:18:55 -03'00'

RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

CNPJ n.º 44.900.693/0001-44

ROBERTO RABUTKA

CPF n.º 048.521.899-27



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023

Pregão nº 39/2023

OBJETO: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antônio do Sudoeste/Pr.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA;

VALOR: R\$ 7.500,00

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROBERTO RABUTKA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>13/10/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2877</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>12/10/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2227</u>
<u>Flora</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº020/2023.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº091/2022.
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº469/2022.

CONTRATADA: DELTA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº34.263.393/0001-48.

Em resposta ao petição datado em 04 de outubro de 2023 realizado pela empresa processada, informamos primeiramente que a mesma recebeu via correios com aviso de recebimento na data de 29 de agosto de 2023 a decisão administrativa que aplica as penalidades de multa no importe de 20% (vinte por cento) sobre o valor total das notas de empenho nº2641/2023 e 2642/2023, impedimento de licitar e contratar com esta administração por 02 (dois) anos, bem como a rescisão unilateral do contrato de nº469/2022.

Com isso fica cristalino o decurso do prazo recursal, uma vez que transcorreu mais de um mês da data de intimação até a data do petição. Desta forma deixamos de acolher tal pedido em sede recursal, não aplicando o efeito suspensivo.

Informamos ainda que o processo teve sua lisura, fora expedida intimação oportunizando a resposta no prazo de 05 (cinco) dias, recebida em 02/08/2023 pela Sra. Aline Soares, RG nº3562374 conforme Aviso de Recebimento anexo aos autos, os quais estão disponíveis para visualização ou solicitação de cópias na Secretaria de Administração, deixando a empresa de apresentar qualquer argumento em sua defesa, não podendo se falar na ausência do contraditório e ampla defesa.

Contudo em análise aos fatos, embora já tenha incorrido em descumprimento contratual e passível de sanção por estar em atraso com a entrega do produto licitado conforme Cláusula Quarta, Parágrafo Primeiro, e Cláusula Sétima, Parágrafo segundo, alínea "a" do contrato em questão:

"CLÁUSULA QUARTA- DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA/EXECUÇÃO.

...
PARÁGRAFO PRIMEIRO- O objeto deverá ser entregue no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da requisição, contados do momento do recebimento da nota de empenho."

"CLÁUSULA SÉTIMA- DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES.

...
PARÁGRAFO SEGUNDO- Constituem obrigações da CONTRATADA:

Entregar/executar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº091/2022 e da Cláusula Primeira deste instrumento;"

Uma vez que as notas de empenho número 2641/2023 e 2642/2023, foram emitidas em 14/04/2023, sem a efetiva entrega até a data da decisão administrativa 11 de agosto de 2023.

Reconhecemos que em momento posterior foi entregue um produto superior ao licitado pois trata-se de um trator cabinado. Assim mediante a aplicação da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal reavemos nossa decisão para que haja razoabilidade e proporcionalidade ao descumprimento.

Deste modo, levando em consideração o descumprimento e a efetiva necessidade do objeto licitado, deixamos de aplicar a multa no importe de 20% sobre o valor das notas de empenho ante mencionadas, e deixamos de aplicar a rescisão unilateral do contrato pois objeto foi entregue e recebido mesmo que fora do lapso temporal, restando somente a efetiva aplicabilidade da penalidade de impedimento de contratar e licitar com esta municipalidade pelo prazo de 02 (dois) anos.

DECISÃO

Deixamos de acolher o petição e aplicar o efeito suspensivo mediante o decurso do prazo recursal.

Conforme súmula 473 do STF, reavemos nossa decisão e revogamos as penalidades de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total das notas de empenho nº2641/2023 e 2642/2023, bem como a rescisão unilateral do contrato 469/2022.

Sendo a medida mais adequada o mantimento do impedimento de licitar por 02 (dois) anos mediante o inquestionável descumprimento contratual, razoabilidade e proporcionalidade. Quaisquer esclarecimentos podem direcionar-se através do contato@pmsas.pr.gov.br.

Notifique-se.

Publique-se.

Cumpra-se, nos termos da Lei.

Santo Antônio do Sudoeste, 11 de outubro de 2023.

VISLAINE APARECIDA PEDRETTI

JAQUELINE DA LUZ WISNIEWSKI DA SILVA

HUMBERTO AUGUSTO BRANDALISE

JOSÉ ARLINDO FAVETTI

Comissão de Processo Administrativo de Contratos de Fornecimento e Prestação de Serviços. (Decreto Municipal nº30.815/2023).

Publicado por:

Cintia Fernanda Lanzarin

Código Identificador:1C9B24D5

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 07/2023/PMSAS - PROCESSO Nº 780/2023

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: pavimentação poliédrica com pedras irregulares, no trecho, Linha São Domingos, extensão do trecho: 610,00 m.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 31/10/2023, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 277.316,78 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Dezesseis Reais e Setenta e Oito Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de outubro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI

Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:ECEDCE9A

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 340/2023 PREGÃO Nº 39/2023**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023

Pregão nº 39/2023

OBJETO: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA;

VALOR: R\$ 7.500,00

DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ROBERTO RABUTKA - Representante Legal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:C82AB5F0

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0473/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 093/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0473/2023

Processo dispensa nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA

CNPJ Nº 09.408.361/0001-46

Representante: GILMAR VALDUGA

CPF nº 402.660.609-00

OBJETO: Reforma da farmácia e da cozinha no Posto de Saúde Ludovico Peron do Município de Santo Antonio do Sudoeste.

VALOR TOTAL: R\$ 104.930,26 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais e Vinte e Seis Centavos)

VIGÊNCIA: 09/10/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:33AE9BB1

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 060/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COLONHESI & CIA LTDA

CNPJ Nº 10.579.350/0001-08

Representante: CARLOS EDUARDO COLONHESI

CPF nº 050.922.869-03

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 134.790,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais)

VIGÊNCIA: 09/10/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:83EE056A

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 060/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 467/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: COMAZI TRATORES E MAQUINAS LTDA

CNPJ Nº 47.075.363/0001-50

Representante: OSVALDO ANTÔNIO PAGNUNSSAT ZILLI

CPF nº 471.846.209-68

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 246.000,00 (Duzentos e Quarenta e Seis Mil Reais)

VIGÊNCIA: 09/10/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:5CF03CD9

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 060/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 468/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DELBA VICENTINI CREMASCO - ME

CNPJ Nº 03.138.598/0001-78

Representante: DELBA VICENTINI CREMASCO

CPF nº 066.572.078-59

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

VALOR TOTAL: R\$ 52.300,00 (Cinquenta e Dois Mil e Trezentos Reais)

VIGÊNCIA: 09/10/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elionete Castiglioni

Código Identificador:A47D96EC

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2023 PREGÃO
ELETRONICO Nº 060/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 469/2023

PREGÃO ELETRONICO Nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: DIMAQUINAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ Nº 02.464.226/0001-79

Representante: ALTAIR FABRO

CPF nº 587.244.600-44

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 33/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2022

O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 28 de dezembro de 2022, Editais de Retificação nº 02/2022, 004/2023, considerando a homologação do Resultado Final mediante Edital nº 07/2023 de 27 de janeiro de 2023, bem como Edital de Inabilitação e Desclassificação nº 01/2023, **TORNA PÚBLICO**

Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 07 de 27 de janeiro de 2023, para os cargos temporários conforme segue:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
254755	Leticia Guasti Adao	Nutricionista	2º

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.

Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados, bem como estar ciente do Item 15.15.1 do Edital nº 001, de 28 de dezembro de 2022, o qual trata da Convocação para Admissão:

- a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;
- b) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- c) ter completado 18 (dezoito) anos;
- d) Carteira de Identidade (RG);
- e) Cadastro de Pessoa Física (CPF) e declaração de situação regular;
- f) Comprovante de endereço atual;
- g) Certidão de nascimento ou casamento;
- h) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;
- i) estar em pleno exercício dos direitos políticos, apresentando certidão de Quitação Eleitoral, podendo ser obtida em www.tre-pr.lius.br/eleitor/certidos/quitacao-eleitoral;
- j) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, atestado por médico oficial do município;
- k) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;
- l) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- m) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, mediante Declaração;
- n) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes Criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato;
- o) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal www.consultaqualificacaosocial.gov.br/Re-social/pages/index.html, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.273, de 2014 e ao conteúdo nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015;
- p) Apresentar comprovante de vacinação para a COVID 19, com no mínimo a primeira dose de reforço;

Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de outubro de 2023. Publique-se. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EDITAL DE HABILITAÇÃO - REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS nº 5/2023, que após todas as empresas renunciarem expressamente ao direito de recurso concordando com o curso do procedimento licitatório, mantêm habilitadas as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA
01	PERONDI ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA ME
02	ALEXANDRE EMANUEL SCHREINER
03	PLANO ENGENHARIA LTDA
04	RAFAEL ZABOT KORLIKOSKI LTDA
05	IRONTEC METALURGICA E ESTRUTURAS METALICAS LTDA
06	RODRIGO CARDOSO CONSTRUÇÕES LTDA

Fica marcada a abertura dos envelopes nº 02 contendo as propostas de preços das proponentes habilitadas para o dia 16 de outubro de 2023, às 09:00 horas com a presença dos interessados acima habilitados

Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, em 11 de outubro de 2023.
Luis Edelar de Lima Ino Fernandes
Presidente da Comissão de Licitações Secretário da Comissão
Marisa Aparecida Marafon Barcki Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

O Município de Bom Jesus do Sul/PR avisa aos interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2023, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, no dia 30/10/2023, às 08h30min, que tem por objeto a aquisição de material de higiene e limpeza. Recebimento das propostas: de 17/10/2023 às 13h00min até 30/10/2023 às 08h00min. Abertura das propostas: 30/10/2023, às 08h15min.

Início da sessão de disputa de lances: 30/10/2023, às 08h30min. Endereço: Rua São Paulo, 185, centro. A retirada do Edital poderá ser efetuada através da Plataforma de Licitações Licitar Digital (www.licitardigital.com.br).

Bom Jesus do Sul-PR, 10 de Outubro de 2023. **HELIO JOSE SURDI** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 07/2023/PMSAS - PROCESSO Nº 780/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR LOTE, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: pavimentação poliédrica com pedras irregulares, no trecho, Linha São Domingos, extensão do trecho: 610,00 m. O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 31/10/2023, às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 277.316,78 (Duzentos e Setenta e Sete Mil, Trezentos e Dezesesseis Reais e Setenta e Oito Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 11 de outubro de 2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA**- PREFEITO MUNICIPAL
ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 93/2023

OBJETO: Reforma da farmácia e da cozinha no Posto de Saúde Ludovico Peron do Município de Santo Antonio do Sudoeste. Em cumprimento ao disposto no artigo 165, parágrafo 1 da Lei Federal nº 14.133/21, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço total
1	1	IMPLANTAÇÃO E REFORMA DA FARMÁCIA E DA COZINHA NO POSTO DE SAÚDE LUDOVICO PERON, com execução de obra, fornecimento de material e com dedicação de mão de obra, conforme memorial descritivo, Cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.			SERV	1,00	104.930,26
TOTAL							104.930,26

Homologa a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2023.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 340/2023 - Pregão nº 39/2023

OBJETO: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/PR. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA;
VALOR: R\$ 7.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/10/2023. Pela contratante: **RICARDO ANTONIO ORTINA** - Prefeito Municipal e pela contratada: **ROBERTO RABUTKA** - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0473/2023 - Processo dispensa nº 093/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA - CNPJ nº 09.408.361/0001-46
Representante: **GILMAR VALDUGA** - CPF nº 402.660.609-00

OBJETO: Reforma da farmácia e da cozinha no Posto de Saúde Ludovico Peron do Município de Santo Antonio do Sudoeste. VALOR TOTAL: R\$ 104.930,26 (Cento e Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais e Vinte e Seis Centavos) - VIGÊNCIA: 09/10/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 466/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: COLONHESI & CIA LTDA - CNPJ nº 10.579.350/0001-08
Representante: **CARLOS EDUARDO COLONHESI** - CPF nº 050.922.869-03

OBJETO: Aquisição de Equipamentos Agrícolas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável.
VALOR TOTAL: R\$ 134.790,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Setecentos e Noventa Reais)
VIGÊNCIA: 09/10/2024
Santo Antonio do Sudoeste, em 10/10/2023. **RICARDO ANTONIO ORTINA** - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALGADO FILHO

EXTRATO DE DIÁRIA Nº19/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

NOME	VALMIR DENI RECH	FUNÇÃO: VEREADOR
DESTINO	BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL	
MOTIVO	MOBILIZAÇÃO NACIONAL, CONVOCADA PELA CMN, PELA RECOMPOSIÇÃO DOS RECURSOS DO FPM E ICMS, DENTRE OUTRAS PAUTAS. AUDIÊNCIA NO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL COM A DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E NA SECRETARIA EXECUTIVA, PARA TRATAR DE LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO DA OBRA DO CRÁS. REUNIÃO COM OS DEPUTADOS FEDERAIS; TONINHO WANDSCHEER, PAULO LITRO E FELIPE FRANCISCHINI, PARA TRATAR SOBRE EMENDAS PARLAMENTARES PRO MUNICÍPIO.	
PERÍODO DA VIAGEM	02/10/2023 A 05/10/2023	
NÚMERO DE DIÁRIAS	3 (TRES DIÁRIAS)	
VALOR PAGO	R\$1350,00 (OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)	

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 264, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

Concede abono pecuniário para Servidor Público Municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando requerimento apresentado, **RESOLVE**:

Artigo 1º CONVERTER, em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias do Servidor Público Municipal DERLI DEBASTIANI (1314), ocupante do cargo de Provedor Efetivo de Tratorista, correspondente ao período aquisitivo de 05.11.2020 a 04.11.2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
PORTARIA Nº 266, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Prorroga Licença para Tratamento de Saúde, de servidora pública municipal e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e considerando exame médico pericial agendado pelo Instituto Nacional do Seguro Social, **RESOLVE**: Artigo 1º- PRORROGAR até o dia 23 de fevereiro de 2024, a Licença para Tratamento de Saúde concedida pela Portaria de nº 18 de 13 de janeiro de 2023, para a servidora pública municipal **MARIA OLINDA LANDIN** (869) ocupante do cargo de provimento efetivo de Gar.

Artigo 2º - A remuneração correspondente ao período da licença, será paga pelo INSS.
Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. **VOLMAR DUARTE** - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 71/2023, NA FORMA ELETRÔNICA.

AMPLA CONCORRÊNCIA - RECURSOS: Próprios e/ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 95.590.832/0001-11, torna público que fará realizar dia 27/10/2023, às 09:00 horas, na plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br, abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2023 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2006 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: "Aquisição de Ambulância com Suporte Básico Tipo B, com recursos da SESA (Secretaria da Saúde) - Resolução nº 506/2023", mediante licitação. PROTOCOLO: até 27/10/2023, às 09:00 horas. DATA DA ABERTURA: 27/10/2023, às 09:00 horas. LOCAL DA ABERTURA: Plataforma COMPRASNET, constante na página eletrônica www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL disponível no site www.pinhaldesaobento.pr.gov.br e outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Pinhal de São Bento, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (46) 3560-1122 e também através do e-mail: licitacaoecompras@pinhaldesaobento.pr.gov.br. Pinhal de São Bento/PR, em 11/10/2023. **RIO FERNANDES** - Pregoeiro. **PAULO FALCADE DE OLIVEIRA** - Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 039/2023

CONTRATO: 340/2023

FORNECEDOR: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 98.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/07/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/10/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 340/2023

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 340/2023, cujo objeto é a Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 10/10/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 039/2023

FORNECEDOR: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento no quantitativo de valor.

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/10/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 039/2023

CONTRATO: 340/2023

FORNECEDOR: RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 98.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 7.500,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/07/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 98.000,00 para R\$ 105.500,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 10/10/2023.



ALEX GOTARDI
Secretário de Administração

RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS L
R RODOLFO EDVINO SCHLEMER,181 -
CEP - 89874000 - MARAVILHA - SC - Tel/Fax: (49)9160-8420
E-mail: financeiro.rabutka@gmail.com
CNPJ: 44.900.693/0001-44 INSC.: 261496590



MARAVILHA, 05 de outubro de 2023

Para :

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
CNPJ: 75.927.582/0001-55
AV BRASIL, SN - CENTRO
85710000 -SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
Fone : 0
A/C :

ORÇAMENTO N° 000006

Inicialmente gostaríamos de agradecer a oportunidade de cotar os produtos e serviços RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS L

Conforme solicitação de V.Sas., segue abaixo, proposta para fornecimento de :

Cód.	Produto	Índice	Quantidade	Unitário	Total	Ipi
2446	SERVIÇO DE ALONGAMENTO ENTRE EIXOS	0,00	1,00	3.900,00	3.900,00	0,00
360	PERFIL CH 6.35 GR	0,00	48,58	14,00	680,12	0,00
1792	CARDAN COMPLETO	0,00	1,00	4.100,00	4.100,00	0,00
Total dos Produtos : 8.680,12		IPI : 0,00	Desconto : 1.180,12	Total : 7.500,00		

Prazo de Entrega : 12/09/2023

Prazo de Pagamento : A VISTA

Tipo de Frete : 0 - Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

Prazo de Validade : 12/09/2023

Prazo de Entrega : 12/09/2023

RABUTKA INDUSTRIA E
COMERCIO DE
IMPLEMENTOS
LTDA:44900693000144

Assinado de forma digital por
RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO
DE IMPLEMENTOS
LTDA:44900693000144
Dados: 2023.10.05 17:14:28 -03'00'

PADRÃO

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

INDUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ-13.109.982/0001-04

ORÇAMENTO

AO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR
Razão Social: INDUMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: RODOVIA BR 282 KM 606
Cidade/Estado: MARAVILHA/SC
TELEFONE (49)3664- 2346
CNPJ: 13.109.982/0001-04
financeiro@indumar.ind.br

Item	Especificação	Quant.	Unid.	Valor Unit.	Valor Total
01	SERVIÇO DE ALONGAMENTO ENTRE EIXOS	01	UN	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
02	PERFIL CH 6.35 GR	48,58		R\$ 1.500,00	R\$1.500,00
03	CARDAN COMPLETO	1	UN	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
				TOTAL	R\$9.000,00

TOTAL DOS PRODUTOS – NOVE MIL REAIS.

- 1) Validade Do orçamento 60 DIAS.
- 2) Prazo de entrega: 60 DIAS..

MARAVILHA 09 DE OUTUBRO DE 2023

Documento assinado digitalmente

DIOGO SCHMITT

Data: 09/10/2023 15:18:49-0300

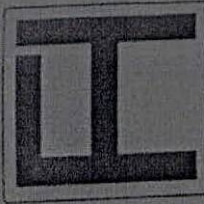
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

INDUMAR
gov.br
IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

DIOGO SCHMITT
CNPJ 13.109.982/0001-04
CPF n° 048.260.179-52
RG n° 4.839.957

www.indumar.ind.br

[f](#)
[@indumar.mh](#)



ALINHAMENTO DE CHASSI LUIZINHO

B. S. DOS SANTOS & CIA LTDA.

Fone: (46) 3524-1642 Whats: (46) 99120-6193/99914-7216

E-mail: lucianoluizdossantos@hotmail.com

Rua Campo Largo, 1148 - B. São Cristóvão - CEP: 85601-690 - Francisco Beltrão - PR

CNPJ: 10.488.887/0001-62

Inscr. Est.: Isento

Orçamento

Cliente: Prefeitura de Santo Antônio

Serviço de alongamento de chassi (entre-eixo).....R\$ 2.200,00
Material de chassi.....R\$ 4500,00
01 eixo cardã completo.....R\$ 1500,00

Valor: R\$ 8.200,00

Francisco Beltrão, 09 de Outubro de 2023

10 488.887/0001-62

**B S DOS SANTOS
& CIA. LTDA.**

Rua Campo Largo, 1148

São Cristóvão CEP 85601-690

Francisco Beltrão

Paraná



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipilano

Página:1

Sequência: 5133 Contrato: 000340-1/2023 SIM-AM: 340

Início vigência 27/07/2023 Final vigência 26/07/2024 Início execução 27/07/2023 Final execução 26/07/2024 Fornecedor 592298-4 RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA
Gestor 5513654 - VALDIR VALÉRIO BLEICH Início exec.gestor 27/07/2023 Fim exec.gestor 26/07/2024

Local 92 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS Licitação Pregão - 58 000039/2023

Súmula Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Fiscal: 5625-1 ANTONIO SANTI

Controlador de encargos sociais e tributários: 566795-0 LETICIA ANTT DE ALMEIDA

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Valor	10/10/2023	26/07/2024	7.500,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	98.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	105.500,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	105.500,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	98.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	105.500,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	105.500,00

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 5133
- Imprimir os atos contratuais



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipiano

Página:1

Sequência: 5133 Contrato: 000340-1/2023 SIM-AM: 340

Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor	
27/07/2023	26/07/2024	27/07/2023	26/07/2024	592298-4 RABUTKA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS LTDA	
Gestor				Início exec.gestor	Fim exec.gestor
5513654 - VALDIR VALÉRIO BLEICH				27/07/2023	26/07/2024

Local	Licitação
92 GABINTE DA SECRETARIA DE OBRAS	Pregão - 58 000039/2023

Súmula
Aquisição de Plataforma de transporte de máquinas e caçambas novas, em atendimento às necessidades da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos do Município de Santo Antonio do Sudoeste/Pr.

Fiscal:
5625-1 ANTONIO SANTI

Controlador de encargos sociais e tributários:
566795-0 LETICIA ANTT DE ALMEIDA

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	98.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	98.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	98.000,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	98.000,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	98.000,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	0,00	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	98.000,00

Total de contratos: 0001

CrITÉrios de seleço:

- Por seqncia
- Seqncia do contrato: 5133
- Imprimir os atos contratuais